



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Itabirito**  
**Direção Geral**  
Rua José Benedito, 139 - Bairro Santa Efigênia - CEP 35450-000 - Itabirito - MG  
- www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 04 /2021**  
**RETIFICAÇÃO Nº 1**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163/2019, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2019, Seção 2, Página 29, retificada pela Portaria IFMG nº 173/2019, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Seção 2, Página 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág.22, através da Coordenação de Extensão, torna pública a Retificação Nº 1 do Edital 04/2021 que dispõe das normas referentes ao processo para submissão e seleção de Projetos de Extensão dos Programas Institucionais de Bolsas de Extensão (PIBEX) e Extensão Júnior (PIBEXJR.) do IFMG - *Campus Avançado Itabirito*.

**Onde se lê:**

#### **5. DAS SUBMISSÕES**

**5.1.** As submissões deverão ser realizadas no período de **09 de julho de 2021 até às 23h:59 minutos do dia 26 de julho de 2021**, exclusivamente via Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://suap.ifmg.edu.br>. Não haverá prorrogação deste prazo, a não ser por motivos além do controle da Coordenação de Extensão (como greves, paralisações, pandemias, etc.).

**Leia-se:**

#### **5. DAS SUBMISSÕES**

**5.1.** As submissões deverão ser realizadas no período de **09 de julho de 2021 até às 23h:59 minutos do dia 02 de agosto de 2021**, exclusivamente via Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://suap.ifmg.edu.br>. Não haverá prorrogação deste prazo, a não ser por motivos além do controle da Coordenação de Extensão (como greves, paralisações, pandemias, etc.).

**Onde se lê:**

#### **12. DOS RECURSOS**

**12.3.** O resultado do recurso será divulgado no dia **05/08/2021**.

**Leia-se:**

#### **12. DOS RECURSOS**

**12.3.** O resultado do recurso será divulgado no dia **12/08/2021**.

**Onde se lê:**

#### **14. DO CALENDÁRIO**

Publicação do Edital	<b>09/07/2021</b>
Prazo final para envio do projeto e dos documentos do orientador via SUAP	<b>26/07/2021 (às 23 horas e 59 minutos)</b>

Pré-avaliação das propostas	27/07/2021
Avaliação das propostas	28/07/2021 a 02/08/2021
Divulgação do resultado preliminar	03/08/2021
Interposição de recursos	04/08/2021
Resultado do recurso	05/08/2021
Homologação do resultado final	06/08/2021
Indicação dos bolsistas e prazo final para entrega dos documentos dos bolsistas	30/08/2021
Prazo final para entrega do relatório parcial	31/01/2022
Prazo final para entrega do relatório final	15/07/2022

**Leia-se:**

#### **14. DO CALENDÁRIO**

Publicação do Edital	09/07/2021
Prazo final para envio do projeto e dos documentos do orientador via SUAP	02/08/2021 (às 23 horas e 59 minutos)
Pré-avaliação das propostas	03/08/2021
Avaliação das propostas	04/08/2021 a 09/08/2021
Divulgação do resultado preliminar	10/08/2021
Interposição de recursos	11/08/2021
Resultado do recurso	12/08/2021
Homologação do resultado final	13/08/2021
Indicação dos bolsistas e prazo final para entrega dos documentos dos bolsistas	31/08/2021
Prazo final para entrega do relatório parcial	31/01/2022
Prazo final para entrega do relatório final	15/07/2022

Itabirito, 26 de julho de 2021.



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **0907410** e o código CRC **6ADB0A06**.

---

23810.000401/2021-63

0907410v1